



PARECER Nº 152/2018

PROCESSO Nº 200617-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

PARECER-CONTRATO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 200617-01, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017 tendo como assunto a contratação de serviços de reprodução gráfica de impressos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

Analisando o Processo Administrativo 200617-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Solicitação da Secretária para confecção de contrato; Despacho para providenciar existência de recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Contrato nº 01-090718/023-PP-SRP-SAÚDE; Extrato do contrato; Publicação; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 13 de julho de 2018.

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017 - GPSF

Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017 - GPSF